

Frente Parlamentar Mista de Fiscalização, Integridade e Transparência

1ª Reunião do Conselho Consultivo



04.04.2024

ATA

Aos 4 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Conselho Consultivo da Frente Parlamentar Mista de Fiscalização, Integridade e Transparência, com a presença dos seguintes membros: Ligia Maura, representante da FGVethics, Bruno Morassuti, representante do Instituto Fiquem Sabendo, Katia Brembatti, representante do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Renan Perondi representante do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Carlos Gouveia, Filipe Signorelli e Rafael Porto, representantes do Instituto Ética Saúde, Roberto Livianu, representante do Instituto Não Aceito Corrupção, Marina Atoji, representante da Transparência Brasil, Guilherme France, representante da Transparência Internacional, Alana Dadam e Victor Rorato, representantes do gabinete da Deputada Federal Adriana Ventura, e Renato Capanema e André Sak, representantes da Secretaria Executiva da FIT, com vistas à definição da agenda legislativa da Frente. Feita as apresentações dos participantes, o Secretário Executivo, Renato Capanema, passou a explicar a dinâmica para definição inicial dos projetos que comporão a agenda legislativa, conforme os seguintes eixos temáticos: “Transparência”, “Governança e Integridade” e “Combate à Corrupção”. Foi discutida a atuação da Frente com relação aos seguintes projetos:

1. Eixo Transparência:

Objetivos	Proposições normativas	Proposta de atuação
Fortalecer a aplicação da lei de acesso à informação nos estados e municípios e também no Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas.	PL 5149/2023 - Acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para instituir dever de transparência ativa dos órgãos e entidades da administração pública sobre informações relativas a obras em execução e paralisadas.	Pela aprovação
	PL 4775/2020 - Altera o art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever ampla divulgação dos critérios de distribuição do FEFC.	Pela aprovação
	PL 5317/2009 (PL guarda-chuva de alterações da Lei de	Monitoramento

	Acesso à Informação). Possui mais de 40 apensados, incluindo o PL 4151/2023 - Estabelece requisitos específicos de transparência ativa para o Poder Legislativo.	
	PL 560/2022 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 para estabelecer os deveres e competências da autoridade de monitoramento nos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	Pela aprovação
	PL 561/2022 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para estabelecer aspectos a serem observados pelos entes federados na definição de regras específicas acerca do acesso à informação e para permitir a emissão de orientações sobre a interpretação dessa Lei pela Controladoria-Geral da União.	Pela aprovação
	PL 5531/2020 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - para permitir o pedido de informação anônimo.	Pela aprovação
Impedir o uso indevido da proteção e dados pessoais e das hipóteses de sigilo como embasamento da negativa de acesso a informações públicas.	PL 251/2022 (apensado) - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 para instituir o teste de dano e interesse público para estabelecer ônus ao agente público que negar informação à sociedade.	Pela aprovação
	PL 3101/2021 - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para assegurar a transparência de informações sobre agentes públicos e agentes privados que recebam ou gerenciem recursos públicos.	Pela aprovação
	PL 2716/2020 (apensado) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação detalhada, na rede mundial de computadores, dos gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.	Pela aprovação
	PL 2678/2022 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - para aprimorar as garantias de acesso à informação.	Pela aprovação
	PL 633/2019 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para dispor sobre a classificação de informação nos graus de sigilo ultrassecreto e secreto.	Pela aprovação
	MSC 209/2023 (Acordo de Escazú) - busca promover os direitos de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais.	Pela aprovação
Estabelecer mecanismos de <i>enforcement</i> para impulsionar o cumprimento da Lei de Acesso a Informações Públicas	PL 2460/2023 - Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer novos atos de improbidade que atentam contra os princípios da administração pública.	Pela aprovação
Impedir retrocessos na Lei de Acesso a Informações Públicas, na Lei de Governo Digital, nos dispositivos de transparência da Lei de Licitações Públicas e na liberdade de imprensa e na publicidade do processo eleitoral	PL 96/2011 (e apensados) - Altera o § 4º e acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para majorar a multa e ampliar o conceito de pesquisa fraudulenta, além de estabelecer novas sanções.	Pela rejeição
	PL 133/2023 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11	Pela rejeição

	de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	
	PL 2224/2021 - Altera a Lei 14.129 de 29 de março de 2021, para disciplinar sobre o fomento da oferta de serviços de interoperabilidade de dados em tempo real .	Pela rejeição
	PL 3226/2023 - Acrescenta alínea ao inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei de licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.	Pela rejeição
	PLP 112/2021 - Dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras.	Pela rejeição
Promover a transparência nas relações público-privadas.	PL 2914/2022 - Dispõe sobre a representação de interesse realizada por pessoas naturais ou jurídicas perante agentes públicos com o fim de efetivar as garantias constitucionais, a transparência e o acesso a informações.	Monitoramento Criação de grupo de trabalho
	PL 2857/2022 - Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - para incluir a obrigatoriedade da divulgação das hospitalidades oferecidas por agentes privados para a participação de agentes públicos em cursos, seminários, congressos e eventos.	Pela aprovação

2. Eixo Governança e Integridade:

Objetivos	Proposições normativas	Propostas de atuação
Adotar medidas abrangentes para proteger os denunciantes de atos de corrupção de boa-fé nos setores público e privado, a fim de incentivá-los a denunciar casos de suborno transnacional, sem medo de represálias.	PL 1422/2023 - Estabelece o regime geral de denúncias internas e de proteção dos denunciantes de infrações constitucionais, cíveis, penais, ambientais, empresariais, trabalhistas e administrativas praticadas por entes e agentes da Administração Pública Federal direta ou indireta e de pessoas jurídicas privadas.	Monitoramento Criação de grupo de trabalho
	PL 3165/2015 - Institui o Programa de Incentivo à Revelação de Informações de Interesse Público e dá outras providências.	Monitoramento Criação de grupo de trabalho
Regular, por meio de lei geral aplicável a todos os funcionários públicos, o artigo 17 dos atos das disposições transitórias da CF, a fim de impossibilitar a existência dos chamados “supersalários”, aqueles que ultrapassam o valor estabelecido como teto máximo pela constituição.	PL 2721/2021 - Identifica, nos termos do § 11 do art. 37 da Constituição Federal, as parcelas não sujeitas ao limite remuneratório previsto no inciso XI do caput e nos §§ 9º e 12 do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.	Pela aprovação
Regulamentar o art. 163, V e art. 75 da CF/88 de forma a conferir	PLP 79/2022 - Estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe	Monitoramento

um padrão mínimo das estruturas de fiscalização nos entes federados	sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências.	
	PLP 123/2022 - Estabelece normas gerais de fiscalização financeira da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispõe sobre a simetria de que trata o art. 75 da Constituição Federal, e dá outras providências.	Monitoramento
Fortalecer as regras de integridade e governança relacionadas a órgãos e entidades públicos	PL 9167/2023 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Pela aprovação
	PL 2407/2023 - Estabelece regras de governança e de transparência aplicáveis aos Serviços Sociais Autônomos autorizados por lei e instituídos pelo poder executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios para que promovam, mediante financiamento público por dotação orçamentária específica, políticas públicas de assistência e de desenvolvimento setoriais.	Pela aprovação
	PL 5229/2023 (apensado ao PL 4445/2020) - Veda a indicação de autoridades que especifica para o conselho de administração e para a diretoria de empresas das quais a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios detenham parcela minoritária do capital votante.	Pela aprovação
	PL 4399/2023 - Altera Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para impor, às pessoas que especifica, período de desincompatibilização para indicação aos cargos de administrador e conselheiro fiscal de empresas públicas e sociedades de economia mista.	Pela aprovação
	PEC 16/2019 - Altera o art. 101 da Constituição Federal para dispor sobre o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e fixar os respectivos mandatos em oito anos.	Pela aprovação
	PEC 51/2023 - Atribui mandato de quinze anos e exigência de idade mínima de cinquenta anos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e promove modificações no processo de escolha dos membros dessa Corte e dos Tribunais Superiores.	Pela aprovação
Estabelecer regras abrangentes de prevenção de conflito de interesses, que incluam também os poderes legislativo, judiciário, ministério público e tribunais de contas.	PL 4264/2023 - Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).	Pela aprovação
	PL 281/2024 - Altera os arts. 144 e 145 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre o impedimento e a suspeição do juiz.	
Impedir retrocessos na Lei de Governança das Estatais e nas legislações que impõem obrigações a partidos políticos	PL 2896/2022 - Altera os artigos 17 e 93 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e o art. 8-A da Lei nº 9.986 (Lei das Agências Reguladoras).	Pela rejeição
	PEC 18/2021 - Altera a Constituição Federal para acrescentar os §§ 6º e 7º ao art. 17 da Constituição, bem como acrescentar os arts. 6º-A e 6º-B ao Ato da Disposições	Pela rejeição

	Constitucionais Transitórias, dispondo sobre destinação de recursos em campanhas eleitorais.	
--	--	--

3. Eixo Combate à Corrupção:

Objetivos	Proposições normativas	Propostas de atuação
Estabelecer medidas efetivas de prevenção à lavagem de dinheiro e de identificação de movimentos atípicos	PL 75/219 - Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional.	Pela aprovação
	PL 3951/2019 - Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional.	Pela aprovação
Agilizar a conclusão dos processos e/ou o início da execução da sentença, a fim de evitar a impunidade em casos de corrupção	PEC 15/2011 - Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.	Pela aprovação
	PEC 199/2019 - Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, transformando os recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça	Pela aprovação
Garantir que o “foro por prerrogativa de função” não seja utilizado para que agentes políticos responsáveis por atos de corrupção se esquivem da ação da justiça.	PEC 10/2013 - Altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.	Pela aprovação
	PEC 333/2017 - Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal.	Pela aprovação
Impedir retrocessos na Lei Anticorrupção, na Lei de Improbidade e na Lei de Organizações Criminosas	PL 941/2015 (apensado) - Altera a Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências", para revogar o Capítulo V, que trata do Acordo de Leniência.	Pela rejeição
Tipificação de delito específico relacionado ao suborno no setor privado.	PL 3163/2015 (e apensados) - Define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado, e dá outras providências.	Pela aprovação
	PL 4628/2020 - Tipifica a corrupção privada no ordenamento jurídico brasileiro.	Pela aprovação
	PL 4436/2020 - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a corrupção entre particulares.	Pela aprovação

Ficou acordado que:

- As propostas que envolvessem alteração da Lei de Acesso à Informação seriam acompanhadas com especial cuidado e que a atuação do grupo seria pautada pela

mitigação de riscos de cooptação política dos projetos para promover retrocessos no campo da transparência e do acesso à informação;

- Seriam criados grupos de trabalho com representantes voluntários das organizações que compõem o conselho para definir pontos mínimos de consenso de avanço em dois temas: i) regulamentação do lobby; e ii) proteção de denunciantes de boa fé;
- Em que pese as proposições normativas listadas tivessem sido bem aceitas pelo grupo, seria dado um prazo de até 12 de abril de 2024 para que os representantes das organizações que compõem a FIT enviassem comentários sobre pontos de discordância e propusessem veto a itens específicos;
- Após esse prazo, a proposta de agenda legislativa do Conselho seria dada como aprovada e que a secretaria da FIT desenvolveria um painel para monitoramento dos projetos;
- Na reunião seguinte do Conselho seria discutido como se daria a transparência da atuação do Conselho na promoção da agenda legislativa.

Renato de Oliveira Capanema
Secretário Executivo da Frente Parlamentar Mista
de Fiscalização, Integridade e Transparência